



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula **121670**, conforme pedido nº 158.397, consta o teor seguinte: **Imóvel: Apartamento nº 101 - Térreo do bloco Q, do Prédio Residencial Waldemar Nóbrega, nº 650, da Rua dos Diamantes, do Bairro das Industrias, nesta capital**, constituído de 02 quartos, sala de estar/jantar, WC social cozinha, serviço, área real privativa de 47,7m², área real comum de 35,93m² sendo 11,50m² uma vaga de estacionamento descoberto, área real total de 83,63m², coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,00583, cota ideal de terreno de 68,38m² e área equivalente de 52,37m². Cadastrado na PMJP 34.221.1036.0000.121. Dou fé. **CERTIFICO**, mais em 06/04/2011. **COMPRA E VENDA**. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio a produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PCCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS, assinado pelas partes em data de 17/02/2011. **VENDEDORA: CONSTRUTORA CCA - LTDA**, CNPJ nº 03406567000150 sito a Rua Borja Peregrino, nº 210, sala nº 303, Torre, em João Pessoa/PB neste ato representada por **CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, nacionalidade brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1949, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 02200486605, expedida por DNT/PB em 18/04/2007 e do CPF nº 098.634.194-00, VENDEU o imóvel constante da matrícula supra, a **COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE: JOSÉ BARROS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 06/05/1984, outros, portador da carteira de identidade RG 2978113, expedida por SSDS/PB em 30/05/2007 e do CPF 057.309.144-74, residente e domiciliado em Rua Francisco Inácio Da Silva, 177, Funcionários II, em João Pessoa/PB e **Suely Braz Da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/10/1979, atendente, portador de carteira de identidade 2629583, expedida por SSP/PB em 28/01/1999 e do CPF 063.012.004-89 residente e domiciliado em Rua Francisco Inácio Da Silva, 177, Funcionários II, em João Pessoa/PB, e ainda como interveniente/construtora: **CONSTRUTORA CCA - LTDA**, acima qualificada. No valor de R\$ 55.000,00, tendo o valor fiscal de R\$ 58.835,00, conforme guia de ITBI nº 2011/002116. COM CONDIÇÕES. Dou fé. **CERTIFICO**, mais em 06/04/2011. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSE BARROS DA SILVA e Suely Braz Da Silva**, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor de R\$ 38.000,00, sendo R\$ 5.830,01 referente ao valor da compra e venda do terreno. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 274,76, prazo de construção de 24 meses, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 55.000,00, com vencimento da 1ª prestação de acordo com o disposto na cláusula sétima. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferido a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: FARPEN: R\$ 13,19. Dou fé. O Oficial do Registro _____

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2019.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo Digital de Fiscalização
Normal
AIU62226-8T1A
Confira os dados do ato em:
corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital



Oficial do Registro

Marcos Vinitius Farias Brito
Escrevente Substituto